



REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE BARRACAS DO 24º FESTEJA LONGÁ

O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Coronel Luís Fernandes, nº 446, Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, o REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE BARRACAS, visando a seleção de empreendedores nas áreas de gastronomia, bebidas, brinquedos e demais categorias, interessados em participar do 24º Festeja Longá – Festival de Cultura Popular Longaense, conforme os termos e condições abaixo:

1. DA FINALIDADE

1.1 A Comissão Organizadora do Festeja Longá 2026 torna pública a inscrição de interessados em concorrer a espaço para funcionamento de barracas de comidas e bebidas e demais categorias, com o objetivo de fortalecer a economia local e estimular a valorização da produção cultural e gastronômica durante o evento.

1.2 Todos os interessados deverão credenciar-se seguindo as normas do presente Regulamento no período indicado e de acordo com critérios estabelecidos.

1.3 A disposição dos empreendimentos nas barracas será definida no layout determinado de acordo com o instituído pela Comissão Organizadora do Evento. Essa definição levará em consideração critérios técnicos, logísticos e de organização do evento, visando garantir a melhor distribuição e fluxo do público durante o Festival.

1.4 O Barraqueiro inscrito, caso descumpra qualquer regra regida por este regulamento no dia do evento será notificado pela comissão tomando ciência do descumprimento de qualquer item, podendo ser penalizado.

2. DO LOCAL E DATA

2.1. O evento FESTEJA LONGÁ acontecerá no entorno da Praça Francisco Quirino da Rocha - Praça Central, situada na R. Cap. Joaquim Leite, 51, Alto Longá - PI, 64360- 000. As barracas poderão iniciar suas vendas no dia 30/07 e seguir até 01/08.





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar: todos os residentes na cidade de Alto Longá e região.

3.2. As inscrições serão gratuitas, no período de 16 a 22 de julho de 2026, das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Coronel Luís Fernandes, 446 – Centro, Alto Longá – PI, e online, através do link: <https://forms.gle/iQGcN7bR98rDwL2E7>.

3.3. Quaisquer dúvidas poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Educação.

3.4. Para se inscrever, o interessado deverá apresentar:

I – Cópia do CPF;

II – Comprovante de residência atualizado;

III – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, sendo que a comprovação da inscrição será feita através do preenchimento da ficha de inscrição.

4. DO POSICIONAMENTO DAS BARRCAS E DEMAIS CATEGORIAS

4.1. Todos os inscritos deverão ter cumprido com as condições do presente regulamento, realizando a inscrição nos prazos determinados, e com preenchimento correto de toda a documentação exigida no Formulário.

4.2. A seleção da ordem e posicionamento ocorrerá por ordem de inscrição, você poderá consultar a sua posição através da Comissão.

4.3. Os inscritos classificados entre as posições 1 e 20 que optarem pela utilização das barracas disponibilizadas pela organização do evento terão uso exclusivo dessas estruturas, conforme a ordem de inscrição, sendo essas barracas de uso exclusivo para os barraqueiros locais.

4.3. As barracas de drinks, trailers de sorvetes, brinquedos e vendedores ambulantes seguirão uma disposição de local previamente definidos pela Comissão Organizadora. As barracas serão distribuídas entre os espaços laterais do evento, conforme planejamento da organização.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Respeitar a legislação vigente;





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



5.2. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do regulamento, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

5.3. A utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;

5.4. Não pode permanecer na barraca de bebidas menores de 18 anos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Perderão o direito à participação os candidatos que descumprirem qualquer das obrigações estabelecidas neste regulamento e em seus anexos.

6.2. Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com as normas deste regulamento.

6.3. A Secretaria Municipal de Alto Longá-PI poderá retificar, prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente regulamento, conforme legislação aplicável.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festeja Longá 2026.

Alto Longa (PI), 14 de julho de 2026.

